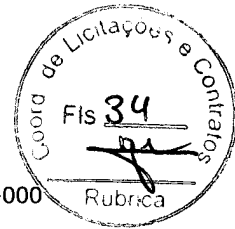




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 03-201217/5-PP-SEIDUR PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172411-01-PP-PMM-SEMAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03-201217/5-PP-SEIDUR E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI CNPJ 34.875.757/0002-21 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172411-01-PP-PMM-SEMAD. COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediado na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretario Sr. **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº7078998- SSP/PA, CPF nº048.507.932-15 , residente na Avenida Bernardo Sayão nº520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000 e do outro lado a empresa **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI** inscrita no CNPJ nº **34.875.757/0002-21** neste ato representada pelo senhor **TADASHI SHIHOMATSU** portador dos documentos de identificação RG 5400359 SSP/PA e CPF 317.237.808-04 neste ato denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência do 03-201217/5-PP-SEIDUR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172411-01-PP-PMM-SEMAD. Cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel s-10) para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado em 02 (dois) meses, de 01/01/2019 a 28/02/2019.

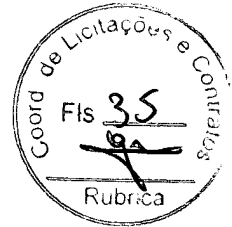
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O saldo de quantitativo do contrato obedecerá ao especificado na planilha abaixo conforme o especificado na planilha do contrato original:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
01	GASOLINA	LITRO	37.858	4,79	R\$181.339,82
02	OLEO DIESEL	LITRO	449.854	4,15	R\$1.866.894,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO

4.1. O Valor global do Termo Aditivo é de R\$2.048.233,92 (dois milhões quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) e as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 437

Exercício:2018

Fonte de Recurso: 0.1.40 – Transferência de Convênios da União

Classificação Institucional: - 02.02.14 – Secretaria Municipal de Infr. e Desen. Urbano - SEIDUR

Funcional Programática: - 15.122.0007.2043.000 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Infr. e Des. Urbano -SEIDUR

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 524

Exercício:2018

Fonte de Recurso: 0.1.60 – Recurso das Operações Oficiais de Crédito

Classificação Institucional: - 02.02.14 – Sec. Mun. de Infr. e Desen. Urbano - SEIDUR

Funcional Programática: - 15.451.0007.2165.000 – Serviços de Coleta de Lixo Urbano

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 480

Exercício:2018

Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional: - 02.02.14 – Secretaria Municipal de Infr. e Desen. Urbano - SEIDUR

Funcional Programática: - 15.451.0007.2153.0000 – Funcionamento da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal.

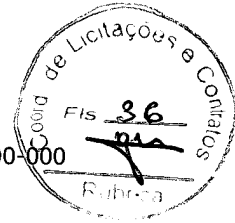
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA SEXTA

6.1 – E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 18 de dezembro de 2018.

Nápoles Costa Oliveira
NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE

Tadashi Shihomatsu Eireli
TADASHI SHIHOMATSU EIRELI
CNPJ nº 34.875.757/0002-21
CONTRATANTE

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 16396283268

[Signature]
CPF: 033.254.302-10